

Associados da AJUBEMGE comemoram 45 anos da associação com grande festa

Foto: Dúnia Catelli



Em comemoração aos 45 anos da AJUBEMGE, foi realizada no dia 22 de maio uma grande festa no Buffet Michelle Mazini, onde mais de 300 associados e familiares se reuniram em um clima de muita alegria e amizade.

A *Banda Henrique J & Cia* entrou no palco dando início a festa e levando muita animação aos convidados, que logo tomaram conta da pista de dança ao som de músicas nacionais e internacionais.

Durante o intervalo, foram sorteados 6 cheques no valor de R\$100,00 para os associados presentes. Foram contemplados na festa: Cypriano Adalberto Cunha, Danilo Antônio de Oliveira, Hilda Ribeiro dos Santos, Maria Teresinha Eleutério Pinto, Rosângela Custódio e Vera Maria Coelho Duarte.

Mais seis cheques foram sorteados na sede da AJUBEMGE para os associados que residem fora de Belo Horizonte. Foram estes os sorteados: Alaíde Mateus Gonçalves – Lagoa da Prata/MG, Antônio Carlos Batista Tavares – Macaé/RJ,

Jurandy Uffer de Freitas – Recreio/MG, Natalino Pedro Lopes do Carmo – Rio de Janeiro/RJ, Waldemar Barbosa de Oliveira – Divinópolis /MG e José Manoel de Brito – Aparecida de Goiânia/GO.

Em seguida, todos foram surpreendidos com a entrada da *Bateria Show Aflitos do Anchieta*, que sacudiu o salão com seus tambores, chuchalhos e tamborins. Com muito samba no pé, a alegria de todos foi contagiante.

Para a associada da AJUBEMGE Faride Serafim, a festa foi uma ótima oportunidade para rever os amigos de muitos anos. “Reencontrei amigos de meu falecido marido. Foi muito emocionante. A festa foi maravilhosa, estava tudo perfeito. Valeu a pena estar presente!”, ressalta.

Já o associado Plínio Buarque, achou a festa muito bem organizada e alegre. “É muito importante participar dos eventos da AJUBEMGE, pois revemos grandes amigos e vivemos momentos de grande descontração”, afirmou.

A AJUBEMGE, através de seu presidente, diretores e colaboradores, agradece a presença dos participantes que tanto abrilhantaram esta festa de aniversário.

O presidente da AJUBEMGE, Messias Caetano Neto, falou sobre a importância de encontros como este. “É muito importante essa união. Assim podemos juntos continuar a nossa luta em defesa dos nossos direitos”, ressalta.

Confira nas páginas 4 e 5 desta edição, mais fotos registradas durante a festa.



Foto: Leonardo Caetano

Plano 002
Funcionários e
aposentados exigem
solução

Pág. 2

Fotos
Festa de 45 anos da
AJUBEMGE

Págs. 4 e 5

Plano de Saúde
Ação Judicial

Pág. 6

Carta enviada a
Previc

Pág. 7

Representantes dos funcionários cobram da Fundação Itaú e do banco Itaú proposta sobre Plano 002

Em nova reunião realizada no dia 18 de maio, os representantes dos funcionários do Itaú exigiram do banco e dos representantes da Fundação Itaú Unibanco, a proposta que eles ficaram de apresentar durante a reunião realizada no dia 24 de abril com o objetivo de minimizar os impactos causados pelas mudanças nas contribuições do Plano 002 da Fundação Itaú Banco.

Os representantes do banco e da Fundação continuam alegando que o grande gerador do déficit do plano é o valor alto para cobrir os custos das ações judiciais por parte dos participantes. Outro fator determinante, segundo eles, é o índice negativo (-2,13%) que a rentabilidade da carteira de investimentos teve no ano de 2011. Hoje, o plano apresenta um déficit acumulado de R\$ 36 milhões.

Os representantes do banco alegam ainda que foram estudadas várias alternativas para elaboração de uma proposta, todavia a fundação e o banco não apresentaram nenhuma, alegando que as "expectativas do mercado financeiro são ainda incertas e cautelares, o que causa impacto direto no plano".

Os representantes dos bancários reafirmaram os grandes problemas que os participantes, tanto da ativa, como aposentados e autopatrocinados vêm enfrentando para arcar com o aumento das contribuições. Lembraram que os problemas podem se agravar ainda mais caso os participantes decidam abandonar o plano, uma vez que arcar com as novas contribuições está praticamente inviável.

Os representantes dos trabalhadores apresentaram uma proposta à Fundação e ao banco formatada da seguinte forma: pelo fato de a Lei da Previdência Complementar não permitir que sejam concedidos descontos nas contribuições caso o plano apresente déficits, as contribuições permanecerão sem desconto, mas o participante arcará com 50% de seu valor e o banco arcará com os outros 50%. Por exemplo, se o participante paga R\$ 10,00 mensais de contribuição, o banco contribui com R\$ 20,00. Com o fim dos descontos, o mesmo participante passa a pagar R\$ 100,00 e o banco R\$ 200,00. Com a proposta apresentada o participante pagará R\$ 50,00 e o banco R\$ 250,00. Essa proposta irá vigorar até o final do ano de 2013, quando então seria realizada uma nova reunião com os representantes dos bancários, a fundação e o banco, para reavaliação do plano.

A fundação e o banco, garantiram mais uma vez que avaliarão a proposta apresentada e marcarão uma nova reunião com os representantes dos bancários, o mais rápido possível. Foi também apresentada proposta de realização de um Seminário sobre conscientização a respeito da Gestão dos Planos de Previdência Complementar que ainda será definida uma data para sua realização.

Os funcionários foram representados pelos bancários Ramon Peres (SEEB-BH COE Itaú Unibanco), Cléber Wolbert (SEEB-BH Coe Itaú Unibanco), Messias Caetano Neto (SEEB-BH Diretor de Aposentados e presidente da AJUBEMGE) e Mauri Sérgio (diretor executivo Contraf-CUT).

***Fonte de informações: Sindicato dos Bancários de BH e Região**

Expediente

Expediente: Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE – Rua Curitiba, 689 – Salas 403 a 406 – CEP: 30170-120 – Belo Horizonte-MG – Telefax 31-3201-9423 –Email: ajubemge@ajubemge.com.br
Visite nosso site: www.ajubemge.com.br

Diretor Presidente: Messias Caetano Neto, Diretora Vice-Presidente: Maria Lúcia Machado, Diretor Financeiro: Antônio Barsand de Leucas, Diretor Administrativo: Alonso Rodrigues Martins, Diretor Comercial: Expedicto Noronha Costa, Diretor Cultural e Social: Edgard Magalhães Bastos. Suplentes: Adilson Martins Pereira, Antônio de Pádua Netto, Helena Lúcia Tarquínio, Ozanan Antônio de Araújo, Paulo Campos Taitson. Conselho Fiscal (Efetivos): Catão Baptista Filho, Lourival Lelles, Sílvio Caitano da Fonseca. Suplentes: José Cássio Damas, Luiz Fernando da Silva Telles, Milton Santana Plastino.
Diretores Adjuntos: Jonair Alves de Oliveira (Governador Valadares), José Roberto Oriente (Rio de Janeiro), Rubens Prates Macedo (Belo Horizonte), Silésio Mendonça (Pará de Minas), Tarcísio Ferreira da Costa (Belo Horizonte).

Publicação Mensal da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge - Jornalista Responsável: Dúnia Catelli – Edição: Dúnia Catelli – Projeto Gráfico: Débora Chaves – Diagramação: Dúnia Catelli – Impressão: Bigráfica – Tiragem: 2.000 exemplares – Leitores: 9.000

A AJUBEMGE divulga abaixo, cartas enviadas à associação e à Fundação Saúde Itaú, pelo associado José Manoel de Brito, de Aparecida de Goiânia, no dia 25 de maio de 2012.

Dirijo-me à Ajubemge por ter sido uma defensora intransigente dos seus associados e por ser reconhecida por nós como a uma entidade que reivindica e se manifesta de forma veemente para que a laboriosa classe composta de aposentados, pensionistas e ex-funcionários do conglomerado Bemge tenha seus direitos respeitados. Junto a presente, cópia de carta endereçada à Fundação Saúde Itaú BH/SP/GO manifestando o meu descontentamento e indignação pela maneira “acintosa” que, provavelmente, seus usuários vêm recebendo por aquela entidade.

Caso queiram, podem publicar no nosso porta-voz “Jornal da Ajubemge” ou similar.

Sem outro particular, despeço-me cordialmente.

José Manoel de Brito

CARTA À FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ SÃO PAULO

REF. FSI-GO/GEASB DE 18/05/2012

REEMBOLSO: MARIA LOURENÇO BRITO > CARTÃO 127.7338.6247

Prezados Senhores,

Causa-me estranheza e indignação ser tratado de forma incompreensível e irresponsável por uma empresa da envergadura da FUNDAÇÃO SAÚDE ITAU, quando por indiferença ou descaso trata de um assunto que aparentemente faz parte do cotidiano.

Após superar todas as etapas para conseguir a Autorização de Procedimentos Médicos, no dia 05 ABR 2012 encaminhei toda a documentação pertinente a Solicitação de Reembolso, em formulário próprio, extraído do site da Fundação, para o respectivo endereço em Belo Horizonte –MG, cujos carimbos de protocolo registram as datas 11 ABR 2012, 16 ABR 2012 e 17 MAI 2012.

Posteriormente, em 24 MAI 2012, recebo uma correspondência FSI-GO/GEASB, de Goiânia, datada de 18 MAI 2012, informando que a usuária em referência não faz parte dos beneficiários diretos dessa FSI-GO, orientando-me enviar a documentação “anexa” para a FSI-SP.

Depreende-se que houve negligência (desleixo, descuido, incúria ou preguiça) de funcionários que deveriam ser melhores preparados para atenderem seus - usuários, consumidores ou contribuintes.

Considerando que o sucesso das empresas depende de todos os envolvidos, nesta circunstância, quem é o mais importante? As normas da empresa, os funcionários ou os usuários?

Se todos os usuários de planos de saúde forem tratados desta forma, com certeza estas empresas estarão prestando um desserviço e contribuindo para o agravamento da saúde ao invés de minimizá-la, mas, com maior certeza estarão fadadas ao insucesso.

Que todos possam receber os meus sentimentos de indignação,

José Manoel de Brito

Atendimento jurídico

A AJUBEMGE oferece atendimento jurídico aos seus associados, presencial e através de contato por telefone em sua sede. Confira os plantões:

- Dr. Fernando Alves de Andrade: Ingresso de ação sobre o FGTS - Todas as primeiras quintas -feiras de cada mês, de 9 às 12h e de 14 às 16h.

-Dr. Silvio Humberto Pinto Arantes (Escritório Arantes e Garcia): Processos judiciais de seus clientes. 02 de julho, de 14 às 16h.

- Dr. Diego Franco Gonçalves (Escritório Francisco Rafael) - Processos judiciais contra o INSS - Todas as últimas sextas - feiras de cada mês, de 9 às 13h.

-Dra. Katyza Marques Faria: Processos contra prestadoras de serviços em geral - Todas as primeiras sextas - feiras de cada mês, de 9 às 12 horas .

- Dr. Mauro Lúcio Sabino Silva: Processos trabalhistas - 22 de junho, de 14 às 17h.

45 anos da Confira as fotos dos melhores



AJUBEMGE

momentos desta grande festa



Fotos: Dúnia Catelli e Leonardo Caetano

Plano de Saúde - Ação Judicial

No dia 25 de maio foi realizada a 1ª audiência da ação judicial impetrada pela Ajubemge e que tramita na 25ª Vara do Trabalho em Belo Horizonte.

As partes estiveram presentes com seus respectivos advogados e, devido a complexidade dos cálculos que envolvem a matéria, decidiu o senhor Juiz não conceder a liminar solicitada e determinou a realização de perícia.

Os reclamados Itaú Unibanco e Fundação Saúde Itaú requereram, preliminarmente, que o processo fosse suspenso alegando prescrição face o início do Plano Saúde Itaú ter ocorrido há mais de 5 anos. Alegaram ainda, que o mesmo não poderia prosseguir face liminar concedida em ação semelhante tendo o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte como autor. Ambos os pedidos foram indeferidos pelo M.M. Juiz, decidindo pelo prosseguimento do feito.

Nova audiência ficou agendada para o dia 6 de setembro de 2012.

A AJUBEMGE está confiante e cada novo passo será divulgado no Jornal.

Fiquem atentos e aguardem com tranquilidade.

DENTADURA E ROACH

Limpeza e Reparo

Sérgio Mendonça do Amaral
CROMG - TPD: 1417

Atendimento domiciliar em toda grande BH.

Pagamento facilitado, rapidez na execução do trabalho.

Profissional com experiência de 20 anos em estética, implantes e próteses removíveis.

Contatos:

Telefone: 31 9815-9067

Endereço de email:

meu.dente@yahoo.com.br



Pousada Pedra da Mina
Passa Quatro - MG

A Pousada Pedra da Mina é um tipo de Hotel Fazenda, localizada na cidade de Passa Quatro, com uma área de 79.000 m2, com muita vegetação. A região fica em um vale encravado ao pé da Serra da Mantiqueira, divisa de Minas Gerais com São Paulo.

A Pousada oferece suites com camas king Size, TV, frigobar, ventilador de teto, café da manhã, piscina e playground. Quartos para casal para duas ou três pessoas.

Temos além da beleza da cidade com inúmeras cachoeiras, bons restaurantes e o passeio na "Maria Fumaça", o trem que faz você voltar ao tempo, num percurso que vai da cidade até a divisa com São Paulo, no túnel que foi inaugurado por Dom Pedro II, em 1890.

Serão dias inesquecíveis ao desfrutar do conforto da Pousada e da beleza do lugar.

Associados da AJUBEMGE possuem 10% de desconto em alta temporada e 20% em baixa temporada.

Contato: (35) 3371-2005. Visite o site: www.pousadapedradamina.com.br

A Pousada pertence ao colega e associado da AJUBEMGE, Paulo Jorge Buére.



Novos Associados

- *Helanja Celestina Costa – Aposentada – Passos – MG
- *Sônia Mara Pinto Cruz – Aposentada – Pedra Azul - MG
- *Alayr Dutra de Oliveira – Aposentado – Mutum – MG
- *Maria Aparecida Passos Rabello – Pensionista – Bambuí – MG
- *Ione Machado Ruella – Pensionista - Manhumirim - MG
- *Beatriz da Cunha e Silva - Pensionista – Guarujá – SP
- *Jandira Bueno – Aposentada – Curitiba – PR
- *Aurelino Boscatti Filho - Aposentado - Belo Horizonte - MG
- *Aldir Rodrigues de Carvalho – Pensionista - Cláudio – MG

Falecimentos

- *Maria Mônica Santos Liborio – Belo Horizonte – MG
23/04/2012
- *Marcos Gonçalves – Uberlândia – MG
30/04/2012
- *José da Cunha e Silva – Praia Grande – SP
08/04/2012
- *Lourival Afonso Campos – Ituiutaba – MG
17/08/2011 - (A AJUBEMGE foi recentemente informada sobre).

Errata: O nome e a cidade correta de um dos falecidos, divulgado na edição anterior deste jornal é: Floriano Mendes dos Santos - Passos/MG

A AJUBEMGE divulga abaixo mensagem enviada à Previc pelo Conselheiro das fundações Itaú e Bemgeprev, Messias Caetano Neto, sobre possíveis problemas no sistema de custeio do plano 002

Na condição de membro do conselho deliberativo da Fundação Itaú Unibanco e Fundação Bemgeprev, temos uma dúvida a respeito do custeio do plano de benefício 002 da Fundação Itaú. Ao procurar na legislação pertinente, não encontramos nenhum dispositivo que eliminasse essas dúvidas sobre o assunto. Assim gostaríamos de que essa superintendência nos esclarecesse a respeito, pois precisamos nos posicionar nas reuniões do Conselho.

Da origem do problema:

A jornada de trabalho do bancário é de 6 horas diárias, mas o banco patrocinador e instituidor, tanto do plano de benefício complementar como da Fundação que o administra, adota a sistemática de exigir de seus funcionários comissionados o trabalho por 8 horas diárias, sistemática esta que vem vigorando mesmo antes da criação do plano e da Fundação.

O banco adota uma forte política de renovação do quadro de pessoal e de terceirização de serviços, o que ocasiona elevado número de demissões.

É garantido ao participante demitido continuar no plano de benefícios desde que assuma a contribuição do empregador.

O número de ações na justiça de comissionados pleiteando o pagamento da 7ª e 8ª hora é muito elevado, principalmente daqueles que estão se aposentando, dos recentemente aposentados e dos demitidos (sejam auto patrocinados ou não).

Com raríssimas exceções o banco sempre perde a causa e é obrigado a pagar ao reclamante os atrasados correspondentes ao período não prescrito.

Havendo desconto de contribuição para o plano de benefícios sobre o valor recebido judicialmente, deve o banco patrocinador aportar para o referido plano a contribuição correspondente à sua parte, conforme estabelece o regulamento.

Se ao receber tais diferenças o reclamante já estiver em gozo de benefício do plano, este deve ser refeito a fim de que a parcela deferida judicialmente passe a integrar seu benefício.

Com os benefícios aumentados cresce o valor da folha de pagamento e conseqüentemente as reservas de benefícios concedidos devem ser alteradas para um valor maior, para cobertura do risco adicional.

Havendo superávit, tais acréscimos da reserva são por ele suportados. Havendo déficit, este é aumentado, pois não há a entrada de recursos correspondentes.

Se considerado déficit estrutural, deve o mesmo ser imediatamente equacionado. Se conjuntural e permanecendo, deve ser equacionado ao final do segundo ano deficitário.

O sistema de custeio compõe-se de contribuições do patrocinador, dos participantes ativos e dos assistidos. Como tais assumem eles o déficit na mesma proporção de suas contribuições.

Geralmente as pessoas se aposentam após 30 anos de serviço, sendo perfeitamente possível que tenham trabalhado por mais de 20 anos em regime de 8 horas. Mas no entanto, o banco não paga a 7ª e 8ª hora. Pelo regulamento, o funcionário ao se aposentar, tem considerado os últimos 36 salários recebidos para efeito de cálculo do benefício. Então, se o funcionário obteve ganho de causa para receber a 7ª e 8ª hora, elas devem integrar o seu benefício, mas durante todo o período que antecedeu a prescrição, não houve contribuições para a formação de reservas.

Dessa forma, por culpa exclusiva do banco, que não seguiu as normas estabelecidas do contrato de trabalho, faltam recursos para cobrir o risco adicional provocado pela inclusão da 7ª e 8ª hora. Com isso os funcionários ativos, aposentados e auto patrocinados que não participaram deste processo irregular, praticado exclusivamente pelo banco, hoje se vem obrigados a fazer uma contribuição maior para sanar o déficit gerado por tal ato indevido.

Pior ainda é contribuir ou pagar por um erro do banco e não poder exigir tratamento igual ao do reclamante por força de prescrição bienal ou quinquenal.

E desta maneira, de quem deve ser a responsabilidade de aportar recursos, quando a culpa pela falta da reserva foi do patrocinador, que durante a vigência do contrato de trabalho não pagou corretamente ao empregado e este entra na justiça obtendo ganho de causa e conseqüentemente, tem seu benefício majorado.

Messias Caetano Neto

Aniversariantes do mês - Julho



01 - Carlos Roberto de Moura, Celso Potente, Fernando Carvalho, Maria Tereza Kroehling Rodrigues, Neliton Sousa Figueiredo, Silvio Caitano da Fonseca, Sinézio Pereira da Silva,
02 - Almiro Galdino Gomes, Avelino Luiz Pereira, Carlos Humberto Pereira, Gildene Gomes Gonçalves, José Mariano Sobrinho, José Paulo Sobrinho, Marcos Vinicius da Silva Azevedo
03 - Ariny Eliodoro dos Santos, Castorino Monteiro Marques, João Braga, João da Motta Moreira Filho, Maria Lydia Santos Cambraia Piscitelli, Plínio Buarque Vogas
04 - Domingos Wilson Abdalla do Amaral, Helcio Oscar Correa, Isabel Ferreira Soares, Itamar Teixeira Mattos
05 - Isaias Cata Preta Xavier, José Ribeiro de Camargo, Paulo Campos Taitson, Vivaldo Alves dos Santos
06 - Antônio Manoel da Costa, Francisco das Chagas Fernandes, Jacinto Nunes, Maria Tinoco de Carvalho, Oswaldo Tiengo, Valdei Costa Barbosa
07 - João Batista Rosa, José Martins Braga, Maria Anita de Lourdes Tomazzi Prosdocimi, Maria Helena Tavares Santos, Oswaldo Tosi
08 - Edson Cardoso, Iracy Froes Oliveira
09 - Edson Domingos de Assis, Gerson de Assis Morais, Sebastião de Oliveira Lima, Ubirajara Saturnino do Nascimento
10 - Joel de Assis Morais
11 - Alzira Maria Quintao Azevedo, Francisca Rocha de Arvelos, Hélio Lúcio Viegas Barbosa, Jolando Ferreira de Andrade, José Maria de Araújo Lima, Lelia Garcia Pinho, Luciana Sodré da Silveira, Luiz Marcos Diniz Dias, Maria Aparecida Silva Miranda, Marilane de Aquino Correa Loureiro, Simone Aparecida Rogel Carvalho
12 - Geraldo Caetano Teixeira, João Gualberto Teixeira, Messias Caetano Neto, Nilton Mattioli, Wanda Abranches da Silva, Wilson Monteiro de Castro
13 - Elisabeth de Faria Almeida, Emiliano Ad'vincula de Souza, José Antônio Carvalho Perez, Larissa Semiramis Pinheiro de Souza, Osmar Ribeiro de Sá
14 - Armando Ferreira Veiga, Maria Aparecida Guelfi, Maria da Penha Pereira Carvalho, Maria do Carmo Alvares de Araújo, Vicente de Paula Rodrigues
15 - Antônio Honorio da Silva, Catão Baptista Filho, Iracema Ferreira de Oliveira, José Felício Ferreira, José Roberto Garcia de Medeiros, Marisa Nagle Gabeira, Therezinha Vargas Pereira
16 - Carmo Caparelli, Ernestina Mendes de Oliveira, Geraldo Magela Pedra, Lúcia Franca Vianini, Maria Beatriz Campos Vieira, Maria do Carmo Cotta, Maria do Carmo Horta de Souza

17 - Anna Piscitelli, Cláudio de Jesus Sant'anna, Eduardo de Oliveira Fernandes, Ildeu Amador de Carvalho, José Manoel de Brito, Lydio José Silva, Nice Giroldo Castro, Nilson Martins Silva, Sandra Celia Ribeiro Ramos, Sergio de Paula e Silva, Vera Lúcia Barbosa
18 - Fernando Alves de Andrade, Hélio de Oliveira Galvão, José Eulálio Nunes, Maria José Torres, Reginaldo Rabelo Lobato, Silverio Sabino Silveira, Sônia Maria Pereira
19 - Ângela Maciel da Costa Castro, Geraldo do Amaral Costa, João Batista Obolari
20 - Adaylton Pinheiro Azevedo, Celso Caldeira Vitória, Elam Moura Martins, Fernanda Canabrava Damas, Ieddina Toledo, João Evaristo Chaves, Joffre Mayrinck, José do Carmo Braga, Raul Elias Amorim
21 - Antônio Marçal Lamas, Delmar Mendes dos Reis, Helena Lúcia Tarquínio, Jonas Carneiro de Mendonça, Leandro Alves de Souza, Rubens Romero de Andrade, Silvana Correa
22 - Adevaldo Miranda, Diomira Cicci Pinto, Georgina Alves Cipriano, Guiomar Alves Lourenço, José Ribeiro Guimarães, Lourdes da Luz, Ludovina da Conceição Baptista, Maria Madalena de Araújo
23 - Dirce de Freitas Machado, Edward Rodrigues da Silva, Helio Telles Marins, Maria Thereza Quintella de Carvalho
24 - Germocina Alves de Castro, José Marcos Soares, Magda Pampolini Mendicino e Silva, Moacir de Souza, Valdemar Leite de Oliveira
25 - Aix Coimbra, Antônio Araújo, Celson Arlindo Rocha Elias, Loester Pedro da Silva, Maria da Gloria Alves Resende, Maria das Graças Lutembarck de Souza, Marli Oliveira Araújo, Miguel Duarte Cialdini, Valter Linhares de Oliveira
26 - Iara Ferreira Miranda, José Jarbas Jorge, Mauro Antônio da Silva, Paulo Santana de Paula Dias
27 - Ângela Aparecida Araújo, Hélio José Marigo
28 - Antônio Jacinto Cabral, Fernando Carlos Borges de Melo, Juvenil Machado Santos, Roberto Teixeira de Souza
29 - Beatriz Couto, Carlos Medeiros, Oswaldo Máximo Santos, Paulo Mendes Fajoli, Pedro Milton de Souza, **Wilton Fernandes Vasconcelos**
30 - Ana Catarina C. Resende Fonseca, Maria Terezinha Simonini Lopes, Ridoval Bezerra de Figueiredo, Rozalbo Silva Dias, Rubem Mercadante Buscácio
31 - Elisio da Silva Araújo, Eulina Maria Neves, Isabel Maria da Silva Cardoso, Ivo Acorinte, Magda da Conceição de Lima, Nadyr Elias Benezath, Saul de Morais

Aniversariante premiado

A AJUBEMGE tem o prazer de divulgar o nome do aniversariante do mês de julho, **Wilton Fernandes Vasconcelos**, residente em Belo Horizonte/MG, premiado com um cheque de R\$ 100,00.